



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO
POR PRAZO DETERMINADO**

**EDITAL Nº 65/2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito Municipal de Camaquã, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. Altera-se o anexo I, anexo III, bem como o Anexo V, passando a ser como segue e não como constou:

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES:

SINTÉTICAS: realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão competente.

GENÉRICAS: realizar mapeamento de sua área adstrita, com a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; fazer o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de todos os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravantes à saúde; identificar, através da realização periódica de visitas domiciliares, os indivíduos e famílias expostas às situações de risco; identificar e monitorar as áreas e situações de risco, com vistas à promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimentos médicos e odontológicos, quando necessário; realizar ações e atividades, nos níveis de suas competências, na área prioritária da Atenção Básica; realizar por meio de visita domiciliar periódica, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações que fortaleçam os elos entre as políticas públicas de saúde e outras que promovam a qualidade de vida; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;

identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: a jornada de trabalho será de **40 horas** semanais a serem cumpridas nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família, sendo o horário de trabalho adequado às unidades de saúde do Município, com uma hora de intervalo para o almoço.

ESPECIAL: o exercício do emprego público poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, e o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, fornecidos pelo Município.

ANEXO III – MICROÁREAS DE ABRANGÊNCIA

UNIDADE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA/BAIRRO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA (CR)
Ua 04 Posto Paulo Dora	Carvalho Bastos, Santa Bárbara, Ouro Verde, Cônego Walter.	8 vagas	8 vagas
Ua 07 Posto Santa Marta	Santa Marta, Sinhá Juliana, General Antônio Netto, São João, Centenário.	4 vagas	4vagas
Ua 09 Posto Getúlio Vargas	Getúlio Vargas, Olaria.	8 vagas	8vagas
Ua 06 Posto W. Brose	Jardim, Maria da Graça, Gaúcho, Viegas.	8 vagas	8 vagas

ANEXO V – FORMULÁRIO DE TÍTULOS

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ**

Formulário - Títulos

NÚMERO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

MICROAREA:

Documentos Entregues

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

CARTEIRA DE TRABALHO E INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

COPIA DOS CERTIFICADOS DE EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Documentos a comprovar

Área	Discriminação	Pontos	Pontos atribuídos pelo candidato	Pontos atribuídos pela banca examinadora
Área I Experiência Profissional	Tempo de serviço prestado na rede municipal, estadual ou privado com comprovação. - agente comunitário de saúde - agente de endemias - visitador ou outro afim.	5 pontos para cada ano completo até o limite de 15 pontos		
Área II Formação Profissional	Graduação em qualquer área	10 pontos		
	Curso técnico nas áreas da saúde, assistência social ou educação	7,5 pontos até o limite de 15 pontos		
	Ensino médio	5 pontos		
Área II Qualificação Profissional	Curso duração igual ou superior a 180h.	4 pontos até o limite de 16 pontos		
	Curso duração igual ou superior a 80h e inferior a 180h nas áreas da saúde, assistência social ou educação	3 pontos até o limite de 15 pontos		
	Curso duração igual ou superior a 40h e inferior a 80h nas áreas da saúde, assistência social ou educação	2 pontos até o limite de 14 pontos		
	Participação em congressos, eventos, palestras e seminários nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 na área da Saúde com carga horária mínima de 4 horas.	1 ponto até o limite de 10 pontos		
Total de pontos		100		

FORMULARIO 04 – COMPROVANTE DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICROAREA:

DATA: / /

TOTAL DE PONTOS:

Assinatura do servidor

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 27 de novembro de 2017.

Ivo de Lima Ferreira
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

Gilberto Da Silva Viatroski
Secretário da Administração e Planejamento